

Problemas/ Itens a serem executados	Laudo 1 (Outubro 2009)	Laudo 2 (Maio 2010)
Não Possuia Alvará Sanitário	Consta	Não Cumpriu
Documentação sanitária fixada em local visível ao público	Não Consta	Não Consta
Não Possuia responsável técnico, e responsável técnico substituto nos casos em que haja impedimento do titular.	Consta	Não Consta
Não apresentou documento definindo as responsabilidades do Diretor e do responsável técnico.	Consta	Não Cumpriu
Termo de responsabilidade técnica para cada especialidade (médica, enfermagem, psicologia, odontologia, nutricionista e assistente social).	Não Consta	Não Consta
Cópia do CRT (Certificado de Responsabilidade Técnica) emitido pelo conselho profissional competente dos responsáveis técnicos acima citados.	Não Consta	Não Consta
Relação da equipe técnica atualizada.	Não Consta	Não Consta
Foi verificado que no CNES do Centro de Saúde Escola Jaraguá (CNES 2146363) não está incluída a atividade de Posto de Coleta Laboratorial.	Consta	Não Cumpriu
Não possuía procedimentos e/ou instruções das rotinas técnicas, escritas, aprovadas e atualizadas, bem como formulários para registro.	Consta	90 dias Programado para 02/06/2010
Não apresentou comprovação de estrutura organizacional, com definição de cargos e funções.	Consta	Não Cumpriu
Cópia da inscrição no conselho profissional de todos os profissionais.	Não Consta	Não Consta
Escala de trabalho com horários.	Não Consta	Não Consta
Não apresentou documento formalizando o vínculo com o laboratório clínico.	Consta	Cumpriu
Não havia procedimentos especificando a rastreabilidade de todos os seus processos e de como este serviço garante a proteção das informações confidenciais dos pacientes.	Consta	90 dias Programado para 02/06/2010
Não havia procedimentos de divulgação das instruções de procedimentos aprovados.	Consta	90 dias Programado para 02/06/2010
Não comprovou a realização dos seguintes serviços, regularmente: desinsetização e desratização, limpeza do(s) reservatório(s) de água.	Consta	Cumpriu Parcialmente

Documentos

Comprovante de combate a insetos e roedores, emitido por empresa licenciada pela Vigilância Sanitária	Não Consta	Não Consta
Laudo de análise microbiológica da água e registro de higienização da caixa d'água.	Não Consta	Não Consta
Não apresentou Programa de Preservação dos Riscos Ambientais (PPRA).	Consta	Não Cumpriu
Não comprovou a promoção de capacitação e educação permanente aos funcionários.	Consta	90 dias Programado para 02/06/2010
Não mantém os registros de formação e qualificação dos profissionais a disposição da fiscalização sanitária.	Consta	Não Cumpriu
Não apresentou o programa e comprovante de vacinação dos funcionários.	Consta	Parcialmente
Não apresentou PCMSO e atestados de saúde ocupacional de todos os funcionários.	Consta	Não Cumpriu
Apresentou o protocolo adotado em casos de acidente de trabalho, porém o mesmo não foi aprovado e encontra-se desatualizado.	Consta	Cumpriu Parcialmente
Cópia do contrato social, Estatuto ou ata de constituição da entidade.	Não Consta	Não Consta
Memorial de atividades (especificando atividades realizadas por área e profissional, bem como horário das atividades).	Não Consta	Não Consta
Relação da equipe de apoio recursos humanos, atualizada e situação funcional.	Não Consta	Não Consta
Cópia do contrato de terceirização dos serviços.	Não Consta	Não Consta
Laudo de vistoria do corpo de bombeiros orientando as posições de extintores de incêndio e comprovante de capacitação dos funcionários nas ações de combate a incêndios.	Não Consta	Não Consta
Laudo emitido por profissionais da engenharia de segurança sobre a disposição/localização da central de gases medicinais localizado na parte interna do estabelecimento.	Não Consta	Não Consta
Protocolos de biossegurança e segurança do paciente, incluindo assistentes biológicos com perfurocortantes.	Não Consta	Não Consta
Comprovante das ações mínimas de prevenção e controle de Infecções Relacionadas e Assistência a Saúde Hospitalar (IRAS) conforme portaria nº2616/98/MS.	Não Consta	Não Consta
Comprovante de manutenção corretiva e preventiva de todos os equipamentos eletrônicos e de precisão.	Não Consta	Não Consta
Não foi apresentada documentação pertinente as Boas Práticas de funcionamento	Não Consta	Não Consta
Manuais de Procedimentos Operacionais Padrão (POP) de todas as práticas da unidade.	Não Consta	Não Consta

Sala de Coleta é Subdimensionada.	Consta	Não Consta
<b>Instalações elétricas:</b> houve melhora, porém referem que só será sanado a partir da construção de um novo prédio	Não Consta	Não Consta
Não possui projeto arquitetônico aprovado pelo órgão competente da Vigilância Sanitária atendendo os requisitos da RDC 50/2002.	Consta	180 dias Programado para 02/09/2010
<b>Hidráulica:</b> Encanamentos antigo. Ponto de vazamento na caixa d'água com goteira sobre canaleta de fios. Ralos abertos sem vedação adequada.	Não Consta	Não Consta
<b>Climatização e iluminação:</b> No geral não possui boa climatização, uso de ventiladores domésticos nas salas. Apenas a sala de fisioterapia e reunião possuem ar condicionado, não possuem laudo de manutenção.	Não Consta	Não Consta
<b>Estrutural:</b> As paredes foram pintadas, porém foi informado que não houve tratamento de infiltração e goteiras. Janela de abertura basculante, não propicia privacidade ao paciente. Algumas janelas, portas e portais estão danificados. Presença de degrau e desníveis de piso. Não possui acessibilidade conforme NBR 9050/04. Não há tela nas janelas, onde são realizados procedimentos.	Não Consta	Não Consta
Áreas inexistentes: Depósito de resíduos conforme RDC 306/04.	Não Consta	Não Consta
Áreas inexistentes: Inexistência e Sanitários de Público/pacientes, para portadores de necessidades especiais, de acordo com a NBR 9050/04.	Consta	Não Consta
Área de apoio (copa, vestiário de funcionários) insuficientes ao porte da unidade.	Consta	Não Consta
Áreas inexistentes: guarda para arquivo morto; sala de esterilização; depósito com acesso ergonômico para guarda de roupa suja	Não Consta	Não Consta
Sala de espera com área útil mínima adequada.	Consta	Não Consta
A sala de triagem não é exclusiva, pois é utilizada como Farmácia/Almoxarifado; sua bancada é de azulejos, apresentando-se desgastada pelo uso em vários pontos.	Consta	Não Consta
O armário sob a bancada da pia da Sala de Triagem não dispõe de prateleira na base, ficando os produtos armazenados em contato direto com o piso.	Consta	Cumpriu
Não possuía local para guarda de pertences pessoais.	Consta	Não Cumpriu

Inconformidades  
gerais

Não possuía ambiente apropriado para paramentação dos funcionários.	Consta	Não Consta
DML - Deposito Material de Limpeza inadequado ao porte da unidade.	Consta	Não Consta
Abrigo de recipiente de resíduos sólidos e descarte de resíduos sólidos inadequados.	Consta	Não Consta
<b>Dimensionamento:</b> Todas as áreas são subdimensionadas e não atendem funcionalmente o que dispõe a lei	Não Consta	Não Consta
Atendimentos do CREDESH são realizados no corredor da unidade.	Não Consta	Não Consta
<b>Biossegurança:</b> Não possuíam normas de biossegurança escritas, abordando todos os assuntos inerentes ao tema na atividade de Posto de Coleta Laboratorial, devendo estabelecer por escrito normas e condutas de segurança biológica, química, física, ocupacional e ambiental, instruções de uso para equipamentos de proteção individual (EPI) e de proteção coletiva (EPC), procedimentos em casos de acidentes (diversos possíveis), manuseio e transporte de material e de amostra biológica. Deve-se comprovar disponibilização dos EPI's necessários aos funcionários e a disponibilização e/ou instalação dos EPC's.	Consta	90 dias Programado para 02/06/2010
O nível de biossegurança dos ambientes e/ou áreas não estava definido pelo responsável técnico.	Consta	Não Cumpriu
<b>Setorização / Ambientes de apoio:</b> Não possui ambiente de apoio: depósito de resíduos, almoxarifado/depósito, depósito de roupa suja adequado (acesso ergonômico).	Não Consta	Não Consta
<b>Prevenção e combate a incêndio:</b> o estabelecimento não dispõe de plano de fuga	Não Consta	Não Consta
<b>Mobiliário:</b> observado alguns itens adaptados e improvisados. Colchonetes danificados. Armários em madeira danificados.	Não Consta	Não Consta
<b>Higienização e organização:</b> Desorganização de prateleiras e gavetas. Avisos espalhados pelo serviço, em papel, sem proteção que permita higienização. Não há identificação de algumas salas.	Não Consta	Não Consta
<b>Limpeza:</b> Não possuía instruções escritas para a execução das etapas de limpeza e desinfecção, quando aplicável, das superfícies, instalações, artigos e materiais.	Consta	90 dias Programado para 02/06/2010
Não apresentou registro de treinamento de funcionários que realizava o serviço de limpeza.	Consta	Não Consta
Não apresentou <b>Plano de Gerenciamento de Resíduos em Serviços de Saúde - PGRSS</b> . Deverá comprovar a implantação do PGRSS na instituição, assim como a capacitação dos funcionários para a execução desse plano. PGRSS: não há segregação dos resíduos conforme RDC 306/04 em todos os	Consta	Não Cumpriu
<b>PGRSS:</b> Não realiza a correta segregação dos resíduos, sendo verificados resíduos classificados como Tipo D descartados na lixeira identificada como "Lixo Infectante".	Consta	Não Cumpriu

## Inconformidades específicas por setor

### Sala 1: raspagens cutâneas e coleta de sangue do CREDESH

A sala de coleta não dispõe de todos os acessórios de higienização de mãos (falta superfície com papel-toalha e dispensador para sabonete líquido).	Consta	Cumpriu
Não apresentou as instruções escritas e aprovadas para serem repassadas por escrito ou verbalmente para o paciente, orientando-o para o preparo e coleta de amostras.	Consta	90 dias Programado para 02/06/2010
Não havia evidência que solicitava documento de identificação ao paciente no ato de seu cadastramento pelo serviço.	Consta	Cumpriu
Não estavam definidos por escrito os critérios de aceitação e rejeição de amostras assim como da realização de exames em amostras com restrições.	Consta	90 dias Programado para 02/06/2010
Não possuía procedimentos escritos para cadastramento do paciente. Não atendia a todos os requisitos do item 6.1.4 da RDC 302/2005 ANVISA.	Consta	90 dias Programado para 02/06/2010
Não possuía procedimentos escritos de emissão e entrega do comprovante de atendimento ao paciente, ao qual deve conter dados citados no item 6.1.5 da RDC 302/2005 ANVISA. Não entregava comprovante de atendimento ao paciente.	Consta	90 dias Programado para 02/06/2010
Não havia procedimento escrito para identificação da amostra no momento da coleta ou no recebimento desta. Os frascos para coleta de amostra de urina e fezes são identificados com o nome do paciente no momento da entrega dos frascos vazios ao mesmo (anterior a coleta), em desacordo com o item 6.1.7 da RDC 302/2005 ANVISA. Não informava o nome do coletor ou de quem recebeu a amostra, em desacordo com o subitem 6.1.7.1 da RDC 302/2005.	Consta	90 dias Programado para 02/06/2010
Não há informações sobre a hora da coleta ou hora do recebimento da amostra.	Consta	Cumpriu
Não possuía instruções/procedimentos do transporte da(s) amostra(s) do paciente, estabelecendo prazo, condições de temperatura e padrão técnico para garantir sua integridade e estabilidade, os quais devem ser repassados a todos envolvidos nesse processo.	Consta	90 dias Programado para 02/06/2010

Não possuía procedimentos para identificação da caixa usada no transporte de amostra e algum monitoramento dessa fase.	Consta	90 dias Programado para 02/06/2010
Não possuía documento formal "Autorização para Retirada de Resultados por Terceiros", "Termo de Anuência" ou equivalente para justificar a realização de exames em amostra com restrição.	Consta	90 dias Programado para 02/06/2010
<b>Sala 1:</b> Não há POP's para manipulação de material biológico e sobre o tempo de manipulação e recolhimento do laboratório.	Não Consta	Não Consta
<b>Sala 1:</b> Carrinho de emergencia sem lacre, não consta teste diário de laringoscópio e desfibrilador - Último registro 13/10/2017	Não Consta	Não Consta
<b>Sala 1:</b> Bala de oxigênio sem proteção no fluxômetro.	Não Consta	Não Consta
<b>Sala 1:</b> Grande quantidade de caixa de papelão com material no piso.	Não Consta	Não Consta
<b>Sala 1:</b> Descartex (caixa de perfurocortantes) sob a mesa junto a papeis.	Não Consta	Não Consta
<b>Sala 1 / atualmente consultório médico:</b> Apresenta sinais de desgaste na pintura da maca (LM 10715/2011 artigo 225; RDC 63/2011 artigo 36).	Não Consta	Não Consta
<b>Sala 2 - consultório médico:</b>		
artigo 56).	Não Consta	Não Consta
<b>Sala 2:</b> Buraco na parede, anteriormente utilizada para tubulação de ar-condicionado (LM 10715/2011 artigo 225; RDC 63/2011 artigo 36).	Não Consta	Não Consta
<b>Sala 2:</b> Ausência de correção da pintura da parede onde anteriormente havia um ar-condicionado (LM 10715/2011 artigo 225; RDC 63/2011 artigo 36).	Não Consta	Não Consta
<b>Sala 2:</b> Ventilador de mesa, envolvido por tiras de esparadrapo ao redor do motor com muita sujeira o mesmo se entrada estragado (LM 10715/2011 artigos 225 e 227).	Não Consta	Não Consta
<b>Sala 2:</b> Sinais de desgaste na pintura do armário metálico, com pontos de oxidação (LM 10715/2011 artigos 225).	Não Consta	Não Consta
<b>Sala 3</b>		
<b>Sala 3:</b> presença de centrífuga e autoclave embalada.	Não Consta	Não Consta
<b>Sala 3:</b> Pacotes estéreis de espelho nasal vencido há 3 meses.	Não Consta	Não Consta
<b>Sala 3:</b> Grande quantidade de caixa de iopor sujas e com características de constante reuso.	Não Consta	Não Consta
<b>Sala 3:</b> Não há segregação entre tubos de coleta de sangue e impressos em armários.	Não Consta	Não Consta

<b>Sala 3:</b> Cadeira do médico com o braço danificado e sem impermeabilização adequada (RDC 63/2011 artigo 56; LM 10715/2011 artigo 225).	Não Consta	Não Consta
<b>Sala 3:</b> Lixeira sob a maca não identificada, com saco branco para resíduos contaminados e sem tampa e pedal (RDC 222/2018 artigo 17).	Não Consta	Não Consta
<b>Sala 3:</b> Maca com sinais de desgaste na pintura e mancha (LM10715/2011 artigo 225; RDC 63/2011 artigo 56).	Não Consta	Não Consta
<b>Sala 3:</b> Armário com sinais de desgaste e pontos de oxidação armazenando materiais de papelaria e aventais para pacientes (LM 10715/2011 artigo 225).	Não Consta	Não Consta
<b>Sala 3:</b> Aventais de pacientes dispostos em armário sem proteção (LM 10715/2011 artigo 214 incisos I e II e 225).	Não Consta	Não Consta
<b>Sala 3:</b> Forração do colchão da maca com "amarelado", manchada (LM 10715/2011 artigo 225).	Não Consta	Não Consta
<b>Sala 3:</b> Maca e demais mobiliários metálicos com desgaste na pintura e pontos de oxidação (LM 10715/2011 artigo 225).	Não Consta	Não Consta
<b>Sala 3:</b> Lâmpada de foco ginecológico inadequada para procedimento (RDC 63/2011 artigo 53).	Não Consta	Não Consta
<b>Sala 3:</b> Embalagem contendo campo esterilizado com validade de esterilização expirada em 01/01/2020 (LM 10715/2011 artigos 202 e incisos III e IV e 2014 incisos I e II; RDC 63/2011 artigo 57).	Não Consta	Não Consta
<b>Sala 3:</b> Danos ao piso (buraco) e descolamento do rodapé (LM 10715/2011 artigo 225/ RDC 63/2011 artigo 36).	Não Consta	Não Consta
<b>Sala 4</b>		
<b>Sala 4:</b> Forração do colchão da maca com danos (furo) (RDC 63/2011 artigo 5).	Não Consta	Não Consta
<b>Sala 4:</b> Almofada improvisada com lençóis colocados no assento da cadeira do médico (RDC 63/2011 artigo 56).	Não Consta	Não Consta
<b>Sala 4:</b> Jaleco pendurado atrás do armário e próximo a janela (LM 10715/2011 artigo 214 inciso I e II).	Não Consta	Não Consta
<b>Sala 4:</b> Sinais de desgaste de tinta e pontos de oxidação na maca e na escada (LM 10715/2011 artigo 225).	Não Consta	Não Consta
<b>Sala 5</b>		
<b>Sala 5:</b> Não há área privativa para pacientes da ginecologia trocar de roupa.	Não Consta	Não Consta
<b>Sala 5:</b> armários sob pia danificados e abarrotados	Não Consta	Não Consta

Inconformidades  
específicas por  
setor

<b>Sala 5:</b> Colchonetes de maca danificados.	Não Consta	Não Consta
<b>Sala 5:</b> Lixeira sob a maca não identificada, com saco branco para resíduo contaminante e sem tampa e pedal (RDC 222/2018 artigo 17)	Não Consta	Não Consta
<b>Sala 5:</b> Forração de maca com grandes rasgos (revestimento danificado) (RDC 63/2011 artigo 56)	Não Consta	Não Consta
<b>Sala 5:</b> Lâmpada de foco ginecológico inadequada para procedimento (RDC 63/2011 artigo 53).	Não Consta	Não Consta
<b>Sala 5:</b> Danos ao piso e descolamento do rodapé da parede (LM 10715/2011 artigo 225/ RDC 63/2011 artigo 36).	Não Consta	Não Consta
<b>Sala 5:</b> ventilador afixado em altura baixa e com sujidade (LM 10715/2011 artigo 225)	Não Consta	Não Consta
<b>Sala 5:</b> luvas descartáveis posicionadas em equipamento ginecológico	Não Consta	Não Consta
<b>Sala 5:</b> maca apoiada sobre calços de madeira para fornecer equilíbrio de forma improvisada	Não Consta	Não Consta
<b>Sala 5:</b> portas dos armários sob pia e bancada com desgastes e revestimento danificado	Não Consta	Não Consta
<b>Sala 5:</b> Ralo aberto ou sem fechamento adequado (RDC63/2011 artigo 63).	Não Consta	Não Consta
esterilização expirada	Não Consta	Não Consta
<b>Sala 5:</b> duas portas de armário aéreo trancado impossibilitando a inspeção do mesmo	Não Consta	Não Consta
<b>Sala 5:</b> Furo no teto	Não Consta	Não Consta
<b>Sala 5:</b> descolamento do rodapé (LM 10715/2011 artigo 225/ RDC 63/2011 artigo 36).	Não Consta	Não Consta
<b>Sala 5:</b> fiação de equipamento disposta em caixa de sapato sob a maca (RDC 63/2011 artigo 35)	Não Consta	Não Consta
<b>Sala 5:</b> presença de materiais (esterilizados e medicamentos) dispostos diretamente sobre o piso e em sacolas dentro de armário	Não Consta	Não Consta
<b>Sala 5:</b> hamper de roupa suja armazenado dentro de armário - risco de contaminação	Não Consta	Não Consta
<b>Sala 7</b>		
<b>Sala 7:</b> Sujidade em piso (LM 10715/2011 artigo 225);	Não Consta	Não Consta
<b>Sala 7:</b> Dois recipientes de descarte de resíduos de perfurocortantes localizado em cima da pia, com risco de tombamento e estando um deles próximo a uma caixa de luvas de procedimento (LM 63/2011 artigo 35);	Não Consta	Não Consta
artigo 225);	Não Consta	Não Consta



<b>Sala 7:</b> Insumos pertencentes ao laboratório Check Up (inclusive jaleco da coletora), responsável pela coleta e transporte de amostras de sangue, urina e fezes encontrados em uma caixa no local, caracterizando a existência de um posto de coleta e para tal necessita de um alvará sanitário para o local (LM 10715/2011 artigo 210; RDC 302/2005);	Não Consta	Não Consta
<b>Sala 7:</b> Maleta de coleta de amostra biológica com muita sujeira e com saco plástico (LM 10715/2011 artigos 214 inciso 1 e 225);	Não Consta	Não Consta
<b>Sala 7:</b> Cortinas de tecido com evidentes sinais de sujeira e encardido (LM 10715/2011 artigo 225);	Não Consta	Não Consta
36);	Não Consta	Não Consta
material educativo utilizado pela nutricionista em consulta. Foi orientado a retirar o material do	Não Consta	Não Consta
<b>Sala 7:</b> Infiltração sob pia (LM 10715/2011 artigo 225; RDC 63/2011 artigo 36);	Não Consta	Não Consta
artigos 202 inciso III e IV);	Não Consta	Não Consta
<b>Sala 7:</b> Piso danificado (buraco) (LM 10715/2011 artigo 225; RDC 63/2011 artigo 36);	Não Consta	Não Consta
<b>Sala 7:</b> Ralo aberto ou sem fechamento adequado (RDC 63/2011 artigo 63);	Não Consta	Não Consta
<b>Sala 8</b>		
<b>Sala 8:</b> Pontos de energia exposto e sem cobertura (RDC 63/2011 artigo 35);	Não Consta	Não Consta
<b>Sala 8:</b> Cortina blecaute com sinais de danos, rasgos e sujeira (LM 10715/2011 artigo 225);	Não Consta	Não Consta
<b>Sala 9</b>		
limpas ou sujas.	Não Consta	Não Consta
<b>Sala 9:</b> Presença de armários com amostra de medicação.	Não Consta	Não Consta
<b>Sala 9:</b> Presença de ventiladores de piso.	Não Consta	Não Consta
<b>Sala 9:</b> Presença de avisos nas paredes.	Não Consta	Não Consta
<b>Sala Psicologia</b>		
<b>Sala Psicologia:</b> Sala suja, com caixa de areia no piso.	Não Consta	Não Consta
<b>Sala Psicologia:</b> Grande quantidade de brinquedos em madeira, sem rotina de limpeza.	Não Consta	Não Consta
<b>Sala Psicologia:</b> Armários desorganizados e entulhados.	Não Consta	Não Consta
<b>Sala Psicologia:</b> Grande quantidade de caixas de papelão antigas para guarda de material.	Não Consta	Não Consta
<b>Sala Psicologia:</b> Presença de ventilador.	Não Consta	Não Consta
<b>Corredor</b>		
<b>Corredor:</b> Não há rotulagem de data de abertura e controle de estabilidade para produtos (pomadas).	Não Consta	Não Consta
funcionária.	Não Consta	Não Consta

<b>Corredor:</b> Balança pediátrica forrada com tecido.	Não Consta	Não Consta
<b>Corredor:</b> Hamper sob pia não identificada(lavagem de materiais?).	Não Consta	Não Consta
<b>Corredor:</b> Grande quantidade de caixa de isopor suja e de reuso.	Não Consta	Não Consta
<b>Corredor:</b> Tambor de crioterapia sujo, depositado no chão.	Não Consta	Não Consta
<b>Sala de serviço Social</b>		
<b>Sala de serviço Social:</b> Doações de gênero alimentícios e roupas estocados no piso.	Não Consta	Não Consta
<b>Sala de serviço Social:</b> Armários sem segregação de objetos, gênero alimentício e papel.	Não Consta	Não Consta
<b>Corredor:</b> Não há rotulagem de data de abertura e controle de estabilidade para produtos (pomadas).	Não Consta	Não Consta
<b>Posto de Enfermagem:</b> Não há pia exclusiva para lavagem de mãos no posto de enfermagem.	Não Consta	Não Consta
<b>Sala de Coordenação de Enfermagem</b>		
<b>Sala de Coordenação de Enfermagem:</b> Porta com desgaste no rodapé (LM 10715/2011 artigo 225; RDC63/2011 artigo 36).	Não Consta	Não Consta
<b>Sala de Coordenação de Enfermagem:</b> Móveis metálicos com sinais de desgaste estrutural e na pintura (LM 10715/2011 artigo 225; RDC63/2011 artigo 36).	Não Consta	Não Consta
<b>Sala de Coordenação de Enfermagem:</b> Rodapé incompleto com partes soltas (LM 10715/2011 artigo 225; RDC63/2011 artigo 36).	Não Consta	Não Consta
<b>Sala de Coordenação de Enfermagem:</b> Tubulação elétrica solta com fácil acesso a fiação (LM 10715/2011 artigo 225; RDC63/2011 artigo 36).	Não Consta	Não Consta
<b>Sala de Coordenação de Enfermagem:</b> Garrafa pet descartada no chão ao lado da lixeira de resíduo comum (LM 10715/2011 artigo 225; RDC63/2011 artigo 36).	Não Consta	Não Consta
<b>Sala de Coordenação de Enfermagem:</b> Janelas emperradas e enferrujadas, impedindo a circulação e renovação de ar com vários pontos de oxidação (LM 10715/2011 artigo 225; RDC63/2011 artigo 36; RDC 50/2002; RDC 63/2001 artigo 38).	Não Consta	Não Consta
<b>Sala de Coordenação de Enfermagem:</b> Móveis de madeira (ou MDF), com sinais de desgaste (LM 10715/2011 artigo 225; RDC63/2011 artigo 36).	Não Consta	Não Consta
<b>Sala de Coordenação de Enfermagem:</b> Sinais de infiltração nas paredes e no canto das janelas (LM 10715/2011 artigo 225; RDC63/2011 artigo 36).	Não Consta	Não Consta
<b>Sala de reuniões</b>		
<b>Sala de reuniões:</b> Extintor de incêndio disposto sobre o piso, sobre o suporte específico (RDC 36/2011 artigo 35; NBR 12693).	Não Consta	Não Consta

<b>Sala de Reuniões:</b> Móveis de madeira (ou MDF), com sinais de desgaste (LM 10715/2011 artigo 225; RDC63/2011 artigo 36).	Não Consta	Não Consta
<b>Sala de Reuniões:</b> Sacos de alimentos e produtos de higiene pessoal dispostos diretamente sobre o piso (LM 10715/2011 artigos 2014 incisos I e II e 225).	Não Consta	Não Consta
<b>Sala de Reuniões:</b> Janelas vedadas improvisadamente para realizar o isolamento de pacientes suspeitos de COVID prejudicando a ventilação e a circulação de ar dentro da sala (LM 10715/2011 artigo 225; RDC 63/2011 artigo 38).	Não Consta	Não Consta
<b>Sala de Reuniões:</b> Fiação exposta e inadequada em ventilador (LM 10715/2011 artigo 225; RDC 63/2011 artigo 35).	Não Consta	Não Consta
<b>Sala de Reuniões:</b> Ventilador e interruptor com muita sujeira (LM 10715/2011 artigo 225).	Não Consta	Não Consta
<b>Expurgo:</b> Não há identificação das caixas após o preparo da solução desinfetante no expurgo. Uso de escovas e buchas de espuma danificados e sem controle de eficiência no expurgo. Não há vedação nas portas, ficando sempre abertas.	Não Consta	Não Consta
<b>Área de puericultura:</b> Localizada no fim do corredor e com sinais de infiltração na parede próximo ao teto (LM 10715/2011 artigo 225; RDC63/2011 artigo 36).	Não Consta	Não Consta
<b>Área de puericultura:</b> Balança em desuso enfrente a sala 2 (LM 10715/2011 artigo 225 e 227).	Não Consta	Não Consta
<b>Área de lavagem de materiais sujos:</b> Ao lado da área de puericultura sendo separada fisicamente por parede. Foi relatado que essa área é usada somente para lavagem de ogivas otológicas da pediatria.	Não Consta	Não Consta
<b>Área de lavagem de materiais sujos:</b> Ralo aberto ou sem fechamento adequado (RDC63/2011 artigo 63).	Não Consta	Não Consta
<b>Área de lavagem de materiais sujos:</b> Caixa de isopor com sujeira disposta sobre a pia (LM 10715/2011 artigo 225).	Não Consta	Não Consta
Abrigo de resíduos contaminados: mofo	Não Consta	Não Consta
Sala de curativos	Não Consta	Não Consta
Compressor sujo, sem comprovação de troca de elemento filtrante.	Não Consta	Não Consta
Entrada para área de consultórios com vidro quebrado	Não Consta	Não Consta
<b>Recepção:</b> banheiros possuem degrau para acesso	Não Consta	Não Consta

	<b>Cozinha:</b> ralo danificado; armário danificado	Não Consta	Não Consta
	<b>Estacionamento:</b> não pavimentado - em terra		
	Inexistência de Sala exclusiva para guarda de medicamentos.	Consta	Não Consta
	<b>Outros - relacionados com CREDESH</b>		
	Não havia registros e procedimentos escritos relativos ao recebimento de produtos para coleta, de forma a garantir a rastreabilidade.	Consta	Não Consta
	Não havia registro das formulações preparadas (conservantes: preparação a base de formol) e procedimentos de preparo, envase, rotulação e conservação dessas, com os devidos registros do processo de preparo, seguindo a documentação aprovada para esse fim.	Consta	Não Cumpriu
	Os rótulos dos produtos fracionados possuíam dados incompletos (inexistência de informações sobre a origem, nº do lote, dentre outras).	Consta	Parcialmente, faltou número do lote
	Encontrado tubo de coleta armazenado no armário destinado para este fim, junto a outros não vencidos, (Tubo de coleta Citrato).	Consta	Cumpriu
	Na recipiente coletor de perferocortantes constatou-se o descarte de algodão utilizados em coletas, invólucro de papel de agulhas.	Consta	Não Consta
	As lixeiras identificadas como "Lixo Infectante" encontravam-se posicionadas em local de circulação de pacientes.	Consta	Cumpriu
	<b>Outros</b>		
	Não havia procedimentos escritos de higienização e troca de uniformes.	Consta	90 dias Programado para 02/06/2010
	Foi constatada a presença de um "hamper" com roupas sujas e toalhas para limpeza de bancadas usadas em áreas de circulação de pacientes.	Consta	Cumpriu
	Os dados do laudo emitidos pelo laboratório de apoio não possuíam todas as informações do subitem 6.3.3 do Regulamento Técnico - RDC 302/2005 ANVISA.	Consta	90 dias Programado para 02/06/2010
	Não possuía instruções escritas relativas à entrega de laudos laboratoriais ao interessado e definição de como será o fornecimento deste a terceiros (a pedido, a menores de idade ou incapazes) e mantido o sigilo.	Consta	90 dias Programado para 02/06/2010

	Não possuía procedimentos escritos definindo como será a organização dos documentos (cópias de laudos e afins) e de que forma manterá esses arquivos, facilmente recuperáveis e garantindo a rastreabilidade. Não estabeleceu prazo para arquivo de documentos.	Consta	90 dias Programado para 02/06/2010
	Elaborar e/ou revisar e implantar todos os procedimentos, instruções, protocolos, programas relativos ao processos, controle de qualidade, biossegurança, capacitação e educação continuada, preparo indentificação de solução, entre outros referente ao setor de anatomia patológica, citadas no relatório de inspeção devendo os mesmos serem aprovados por pessoas competentes.	Não Consta	180 dias Programado para 02/09/2010
	Não há lençol suficiente para troca a cada atendimento.	Não Consta	Não Consta
	Não há ventilação conforme rede de fios.	Não Consta	Não Consta
	Teto rebaixado, não ergonômico no abrigo de roupas sujas.	Não Consta	Não Consta
	Almotilas sem tampa.	Não Consta	Não Consta
	Coletor de perfurocortante depositado no chão.	Não Consta	Não Consta
	Materiais para curativos e produtos abertos e expostos.	Não Consta	Não Consta
	Turbilhão está desativado devido problemas com a encanação na sala de fisioterapia.	Não Consta	Não Consta
	Ausência de carro/caixa de emergência completo para atendimento de suporte a vida.	Não Consta	Não Consta
	Presença de frascos abertos sem identificação de abertura e controle de estabilidade.	Não Consta	Não Consta
	Pacote estéril com cuba rim exposto sobre o carrinho.	Não Consta	Não Consta
	Uso de caixa de papelão para guarda de produtos.	Não Consta	Não Consta
	Não há segregação por natureza de produtos guardados no carrinho.	Não Consta	Não Consta
	Grande quantidade de caixas de isopor para guarda e transporte de material com características que evidenciam a não higienização pela porosidade do material.	Não Consta	Não Consta
	Copa de difícil circulação, possui GPL (gás líquido de petróleo - de uso doméstico), fogão danificado e geladeira suja, sem registro de limpeza, grande formação de gelo, presença de alimentos sem registro e rotulagem de propriedade e validade, uso dos espaços da porta da geladeira.	Não Consta	Não Consta
<b>ODONTOLOGIA</b>			
	Ausência de divisória, parede ou biombo segregando as unidades de atendimento odontológico.	Não Consta	Não Consta

**ODONTOLOGIA**

Ausência de identificação em recipientes abastecidos com solução desinfetante na sala de lavagem de instrumentais	Não Consta	Não Consta
Ausência de lixeira com acionamento a pedal para lixo de tipo D (resíduo comum) na sala de lavagem de esterilização e na sala clínica	Não Consta	Não Consta
Ausência de lixeira com acionamento a pedal para lixo de tipo A (resíduo contaminado) na sala de lavagem de esterilização na odontologia.	Não Consta	Não Consta
Presença de fiação elétrica sem canaletas e exposta na sala de esterilização	Não Consta	Não Consta
Ausência de local correto para controle e estocagem do material esterilizado	Não Consta	Não Consta
Presença de pisos avariados. Tubulação hidráulica e elétrica avariados. Ralos escamoteáveis avariados	Não Consta	Não Consta
Ausência de identificação nas pias de dentro da sala clínica	Não Consta	Não Consta
Usa-se a mesma pia para lavagem de mãos e limpeza e lavagem de instrumental/artigo na odontologia.	Não Consta	Não Consta
sala de esterilização: autoclave e ventilador em desuso	Não Consta	Não Consta
sala de esterilização: ausência de pia e acessórios (sabonete líquido e papel toalha) para higienização das mãos na sala de esterilização	Não Consta	Não Consta
Presença de cadeiras clínica com forro danificado.	Não Consta	Não Consta
móveis avariados (oxidação e sujidades) - escadinha da sala de lavagem	Não Consta	Não Consta
Ausência de identificação de lixeiras quanto ao lixo acondicionado na mesma (Lixo comum-D ou lixo contaminado-A).	Não Consta	Não Consta
Controle inadequado de validade do material esterilizado	Não Consta	Não Consta
Ausência de registros de manutenção preventivo e corretivo de equipamentos (ar condicionado, autoclave, seladora e compressor).	Não Consta	Não Consta
Ausência de barreira de proteção em foco refletor, foto polimerizador, equipos e sugadores.	Não Consta	Não Consta
Não foi apresentado manual de normas e rotinas de limpeza, desinfecção e esterilização de instrumentais e artigos.	Não Consta	Não Consta
Equipe não possui protetor auricular	Não Consta	Não Consta
<b>FARMÁCIA AMBULATORIAL</b>		

<b>FARMÁCIA AMBULATORIAL</b>	<p><b>Infraestrutura:</b> acesso para reposição de insumos ocorre pelo corredor de atendimento dos pacientes. Espaço subdimensionado. A farmácia não possui computador para o desenvolvimento das atividades.</p>		
	<p>Projeto arquitetônico não apresentado</p>		
	<p>Não possui área para recebimento e inspeção</p>		
	<p>Não possui sabonete líquido e papel toalha</p>		
	<p>Recursos humanos: não possui escala dos funcionários em local visível. Não possui procedimento (POP) com descrição das atividades e responsabilidades, com assinaturas</p>		
	<p>Não foi apresentado Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO), Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), Exames médicos admissionais e periódicos dos funcionários, Programa de imunização dos funcionários, Programa de treinamento dos funcionários.</p>		
	<p><b>Documentação:</b> não possui Alvará de funcionamento e Alvará sanitário. Não apresenta documentação comprobatória de que a Farmácia está contemplada no organograma da unidade. Não apresenta cópia de documentos de contratos terceirizados para coleta e tratamento dos resíduos, controle de vetores e pragas, limpeza de caixa d'água e análise de água. Não apresentou laudo de calibração do termohigrômetro</p>		
	<p><b>Documentação:</b> não possui Manual de Boas Práticas e POP's para as atividades (recebimento dos produtos, inspeção e registro, não conformidades, higienização das mãos, condição de armazenamento dos produtos). Não existe relação de medicamentos essenciais (RENAME). Não existe plano de contingência das atividades de risco e nem equipamentos de combate a incêndio. Descrição das atividades: não há local de guarda para produtos devolvidos. Não há sistema informatizado para controle de entrada e saída de medicamentos, no carrinho de emergência tem medicamentos sujeitos a controle especial porém a dispensação não é registrada. Dispensação de medicamentos: farmacêutica não valida prescrições, não tem sistema de dispensação. Equipe de enfermagem faz fracionamento de blisters dos medicamentos de dose unitária, porém não há rastreabilidade destes medicamentos.</p>		
<p>Gerenciamento de riscos: não existem procedimentos implantados, não há Farmacovigilância, não há formulários de notificação de queixas técnicas e de não conformidades.</p>			



**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**UFU**  
Universidade Federal de  
Uberlândia



Limpeza: sem registro de limpeza de armários e geladeira. POP das responsabilidades da farmácia nas condições de limpeza e sanitização		
Prazo de validade: não possui procedimento escrito do controle de prazo de validade de medicamentos e materiais; não há registro de perdas por vencimento.		
Descarte: não possui certificado de descarte e PGRSS. Não possui local adequado para acondicionamento temporário (abrigo externo)		



Laudo 3 (Setembro 2016)	Laudo 4 - Farmácia amulatorial (Dezembro 2017)	Laudo 5 (Outubro 2020)
Não cumpriu	não cumpriu	Consta
Consta	não cumpriu	Não Consta
Não Consta	Cumpriu	Não Consta
Não Consta	Não Consta	Não Consta
Consta	Não Cumpriu	Não Cumpriu
Consta	Não Cumpriu	Não Cumpriu
Consta	Não cumpriu	Não cumpriu
Não Consta	Não Consta	Não Consta
Não Consta	Não Consta	Consta
Não Consta	Não Consta	Não Consta
Consta	Não cumpriu	Não cumpriu
Consta	Não cumpriu	Não cumpriu
Não Consta	Não Consta	Não Consta
Não Consta	Não Consta	Não Consta
Não Consta	Não Consta	Não Consta
Não cumpriu	Não cumpriu	Não Consta



**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS



Consta	Não cumpriu	Não cumpriu
Consta	Não cumpriu	Não cumpriu
Não Consta	Não Consta	Não Consta
Não Consta	Não Consta	Não Consta
Não Consta	Não Consta	Não Consta
Não Consta	Não Consta	Não Consta
Não Consta	Não Consta	Não Consta
Não Consta	Não Consta	Não Consta
Consta		
Consta		
Consta		
Consta		
Consta	Não cumpriu	
Consta		
Consta		
Consta		
Consta		
Não Consta	Consta	Não cumpriu
Consta		Não Consta

Não cumpriu	Não Consta	Não Consta
-------------	------------	------------

Não Consta	Consta	Não cumpriu	DIROB
Não cumpriu	Não cumpriu	Não cumpriu	DIRPO
Consta	Cumpriu Parcialmente	Cumpriu Parcialmente	DIROB
Consta	Consta	Não cumpriu	DIROB/DIRAM
Consta	Consta	Não cumpriu	DIROB/DIRLO/D IRPO
Consta	Não cumpriu	Não cumpriu	DIRPO/DIROB/D IRSU
Não Consta	Consta	Não cumpriu	DIRPO/DIROB
Não Consta	Consta	Não cumpriu	DRIPO/DIROB
Não Consta	Consta	Não cumpriu	DRIPO/DIROB
Não cumpriu	Não Consta		DIRPO/DIROB
Não Consta	Não Consta		DRIPO/DIROB
Não Consta	Não Consta	Não Consta	DIRSU
Não cumpriu	Consta		REITO

Ralos abertos e sem vedação adequada

Iluminação adequada

Cumpriu	Não Consta		
Não Consta	Não Consta		DIRPO/DIROB
Não Consta	Não Consta		IRSU
Não Consta	Consta	Não cumpriu	DIRPO/DIROB
Consta	Consta	Resolvido	
Não Consta	Não Consta	Não Consta	
Não Consta	Não Consta	Não Consta	
Consta	Consta	Consta	DIRPO/DIROB
Não Consta	Consta	Consta	DIRPO
Não Consta	Consta	Consta	REITO
Consta	Consta	Consta	REITO
Não Consta	Não Consta	Não Consta	
Não Consta	Não Consta	Não Consta	
Não cumpriu	Não cumpriu	Não cumpriu	
Não cumpriu	Não Consta	Não Consta	



**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**UFU**  
Universidade Federal de  
Uberlândia



Não Consta	Não Consta	Não Consta
Não Consta	Não Consta	Não Consta
Não Consta	Não Consta	Não Consta
Não Consta	Não Consta	Não Consta
Não Consta	Não Consta	Não Consta
Não Consta	Não Consta	Não Consta
Não Consta	Não Consta	Não Consta
Não Consta	Não Consta	Não Consta
Não Consta	Não Consta	Não Consta
Não Consta	Não Consta	Não Consta

DIROB

Não Consta	Não Consta	Não Consta
Não Consta	Não Consta	Não Consta
Consta	Consta	Consta
Não Consta	Consta	Cumpriu parcialmente
Não Consta	Consta	Consta
Não Consta	Consta	Consta
Não Consta	Consta	Consta
Não Consta	Não Consta	Consta

Não Consta	Não Consta	Consta
Não Consta	Não Consta	Consta
Não Consta	Não Consta	Consta
Não Consta	Não Consta	Consta
Não Consta	Não Consta	Consta

Consta	Consta	Consta
Não Consta	Consta	Consta
Não Consta	Consta	Consta
Não Consta	Consta	Consta

Transferido para o pátio principal, enquanto os instrumentos de reanimação (como AMBU) encontram-se no armário no final do corredor.

DIROB

DIROB[

REITO

REITO

Não Consta	Não Consta	Consta
Não Consta	Não Consta	Consta
Não Consta	Não Consta	Consta
Não Consta	Não Consta	Consta
Não Consta	Não Consta	Consta
Não Consta	Não Consta	Consta
Não Consta	Não Consta	Consta
Não Consta	Não Consta	Consta
Não Consta	Não Consta	Consta
Não Consta	Não Consta	Consta
Não Consta	Não Consta	Consta
Não Consta	Não Consta	Consta
Não Consta	Não Consta	Consta
Não Consta	Não Consta	Consta
Não Consta	Não Consta	Consta
Não Consta	Não Consta	Consta
Não Consta	Não Consta	Consta
Não Consta	Não Consta	Consta
Não Consta	Não Consta	Consta
Consta	Consta	Consta
Não Consta	Consta	Consta

REITO

DIROB

DIROB

DIRLO



**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS



Não Consta	Consta	Consta
Não Consta	Não Consta	Consta
Não Consta	Não Consta	Consta
Não Consta	Não Consta	Consta
Não Consta	Não Consta	Consta
Não Consta	Não Consta	Consta
Não Consta	Não Consta	Consta
Não Consta	Não Consta	Consta
Não Consta	Não Consta	Consta
Não Consta	Não Consta	Consta
Não Consta	Não Consta	Consta
Não Consta	Não Consta	Consta
Não Consta	Não Consta	Consta
Não Consta	Não Consta	Consta
Não Consta	Não Consta	Consta
Não Consta	Não Consta	Consta
Não Consta	Não Consta	Consta
Não Consta	Não Consta	Consta
Não Consta	Não Consta	Consta
Não Consta	Não Consta	Consta
Não Consta	Não Consta	Consta
Não Consta	Não Consta	Consta
Não Consta	Não Consta	Consta
Não Consta	Não Consta	Consta
Não Consta	Não Consta	Consta

DIROB

DIROB

DIRLO

DIROB

DIRLO

DIROB

DIROB

DIROB





Não Consta	Não Consta	Consta
Não Consta	Não Consta	Consta
Não Consta	Não Consta	Consta
Não Consta	Não Consta	Consta

Não Consta	Não Consta	Consta
Não Consta	Não Consta	Consta
Não Consta	Não Consta	Consta
Não Consta	Não Consta	Consta

DIROB

Não Consta	Não Consta	Consta
Não Consta	Não Consta	Consta
Não Consta	Não Consta	Consta
Não Consta	Não Consta	Consta
Não Consta	Não Consta	Consta
Não Consta	Não Consta	Consta
Não Consta	Não Consta	Consta
Não Consta	Consta	Consta
Não Consta	Consta	Consta

DIROB

REITO

DIROB

DIROB

DIRLO

REITO

DIROB

Não Consta	Não Consta	Consta
------------	------------	--------

DIROB



**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS



Não Consta	Não Consta	Consta
Não Consta	Não Consta	Consta
Não Consta	Não Consta	Consta
Consta	Consta	Não Consta
Consta	Não Consta	Não Consta
Não Consta	Não Consta	Consta
Não Consta	Não Consta	Consta
Não Consta	Não Consta	Consta
Não Consta	Não Consta	Consta
Não Consta	Não Consta	Consta
Não Consta	Não Consta	Consta
Não Consta	Não Consta	Consta
Consta	Consta	Não Consta
Consta	Consta	Não Consta
Consta	Consta	Consta
Não Consta	Não Consta	Consta
Não Consta	Não Consta	Consta

REITO

DIROB/DIRLO

DIROB

DIROB

DIROB

DIRPO/DIROB



**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**UFU**  
Universidade Federal de Uberlândia



Não Consta	Não Consta	Consta
	Consta	Consta
Não cumpriu		

DIROB  
DIRPO/DIROB  
DIRPO/DIROB

Não Consta		
Não Consta		
Não Consta		
Não Consta		
Não Consta		
Não Consta	Não Consta	Não Consta

Não Consta		
Não Consta	Não Consta	Não Consta
Não Consta		
Não Consta		





**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**UFU**  
Universidade Federal de  
Uberlândia



Não Consta	Consta	Consta
Consta	Consta	Consta
Não Consta	Consta	Consta
Não Consta	Consta	Consta
Não Consta	Consta	Consta
Não Consta	Consta	Consta
Não Consta	Consta	Consta
Consta	Não Consta	Consta
Não Consta	Consta	Consta
Não Consta	Consta	Consta
Consta	Consta	Consta
Não Consta	Consta	Consta
Consta	Consta	Consta
Consta	Consta	Consta
Consta	Consta	Consta
Consta	Consta	Consta
Não Consta	Consta	Consta

	Consta	
	Consta	
	Consta	
	Consta	
	Consta	
	Consta	
	Consta	
	Consta	
	Consta	
	Consta	
	Consta	

DIRPO  
DIRPO/DIROB



**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**UFU**  
Universidade Federal de Uberlândia



	Consta	
	Consta	
	Consta	